

MANUAL DO CANAL DE ÉTICA

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

GRUPO **GPS**



ÍNDICE

<u>1. O que é o Canal de Ética</u>	3
<u>2. Quem pode denunciar</u>	4
<u>3. O que pode ser denunciado</u>	5
<u>4. Como realizar uma denúncia</u>	6
<u>5. Como é apurada a denúncia</u>	9
<u>6. Como acompanhar a denúncia</u>	10



1

O que é o Canal de Ética?

O Canal de Ética do Grupo GPS, é o mecanismo criado para permitir que colaboradores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas relatem preocupações éticas, comportamentos inadequados, irregularidades, assédio, fraude, abuso ou outras violações de políticas dentro da companhia. Através do canal projetamos promover a cultura de transparência, responsabilidade e conformidade ética dentro do Grupo.

As pessoas podem denunciar de forma confidencial ou anonimamente as questões que observam ou vivenciam tanto no ambiente de trabalho quanto na relação com nossos terceiros.

É importante destacar que todos os relatos recebidos no canal são tratados de forma confidencial, não existindo nenhum tipo de retaliação contra aqueles que fazem denúncias. Confirmando a seriedade no andamento das investigações, conduzindo-as de forma apropriada e tomando as medidas corretivas necessárias para corrigir as preocupações levantadas.

2

Quem pode denunciar?

- a) Colaboradores
- b) Clientes
- c) Fornecedores
- d) Acionistas e investidores
- e) Terceiros e interessados

3

O que pode ser denunciado?

- a) Assédio sexual e assédio moral, discriminação ou intimidação no local de trabalho, fraudes e não conformidades com as políticas e processos do Grupo GPS.

- b) Práticas discriminatórias com base em raça, gênero, idade, orientação sexual, religião, origem étnica, deficiência ou outras características protegidas pela lei.
- c) Atividades fraudulentas, incluindo fraude financeira, contábil, fiscal ou outras práticas enganosas que afetem o Grupo.
- d) Atos de corrupção, suborno, suborno de agentes públicos ou práticas antiéticas relacionadas a negócios.
- e) Qualquer ação ou comportamento que viole o Código de Ética e as políticas internas do Grupo.
- f) Comportamentos violentos, ameaças ou agressões.

ATENÇÃO!

Ao registrar um relato, não esqueça de incluir os seguintes pontos:

- O quê? (descrição completa da situação)
- Quem? (nome das pessoas envolvidas e das testemunhas, se houver)
- Quando (data em que aconteceu, acontece ou acontecerá a situação)
- Onde (local do relato)
- Quanto (se for possível medir, os valores envolvidos no caso)
- Provas (se elas existem e onde podem ser encontradas. Sendo possível também, anexar fotos, vídeos e documentos).

4

Como realizar uma denúncia?

Os relatos podem ser realizados tanto via site, quanto por telefone. Lembrando que seu relato pode ser realizado de forma identificada ou anônima.

Site:

<https://www.canaldeetica.com.br/grupogps/>

Fone (seg à sex das 08h às 20h):

0800 049 4200

ou escaneie o QR Code:



ATENÇÃO!

Passo a passo de como realizar um relato:

Ao acessar o site ou escanear o QR Code você estará no ambiente abaixo:

Página Inicial

Este é um canal exclusivo do Grupo GPS para comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

As informações aqui registradas serão recebidas por uma empresa independente e especializada, a ICTS, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração do Grupo GPS S/A.

Se seu relato for pertinente a questões de P&O (Salário, Benefícios, Jornada, etc.), favor direcioná-lo para o mail pessoaseorganizacaoes@gpssa.com.br

Se desejar, seu relato pode ser feito também pelo 0800 049 4200, de segunda a sexta das 8 às 20h.

Realizar relato

Acompanhar relato

Clique em realizar relato

GRUPO **GPS**

Em seguida, concorde com os termos de aceite para prosseguir:

Realizar relato

As informações aqui registradas serão recebidas por uma empresa independente e especializada, a ICTS, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração do Grupo GPS, sem conflitos de interesses.

A veracidade das informações providas é uma responsabilidade do relator. Todas as informações serão verificadas durante o processo de averiguação, e as ações decorrentes serão tomadas a critério exclusivo do Grupo GPS.

Declaro que li e compreendi as informações acima, e desejo prosseguir com a manifestação.

Continuar

Na sequência, escolha se deseja ou não se identificar:

Realizar relato

Você pode escolher fazer um relato anônimo ou pode identificar-se.

A opção identificada é voltada para os casos em que o relator se disponibiliza a ser contatado para esclarecimento de possíveis dúvidas sobre o relato fornecido.

Relatos com identificação são muito importantes, pois podem fazer com que a apuração seja mais efetiva. Lembramos que este é um canal seguro e confiável.

Você quer se identificar?

Sim

Não

Em seguida, preencha com as suas informações

NOME

FUNÇÃO

EMAIL

TELEFONE

CELULAR

NOME DO CLIENTE

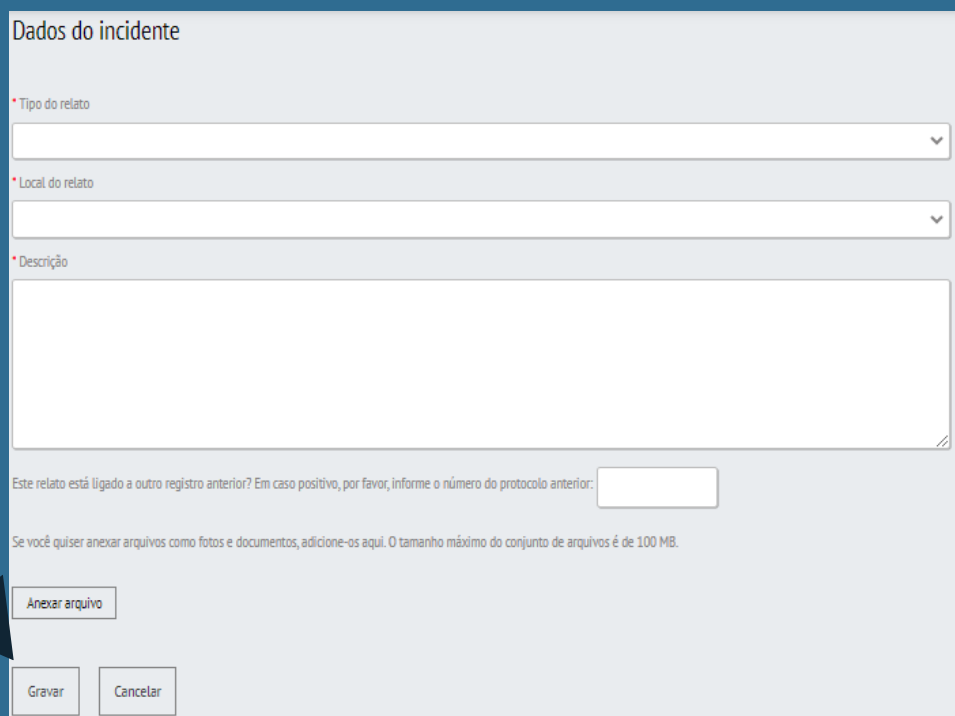
SETOR

CIDADE

CR (Centro de Resultado, se souber)

CONTINUAR

Na sequência, preencha os Dados do Relato:



Dados do incidente

* Tipo do relato

* Local do relato

* Descrição

Este relato está ligado a outro registro anterior? Em caso positivo, por favor, informe o número do protocolo anterior:

Se você quiser anexar arquivos como fotos e documentos, adicione-os aqui. O tamanho máximo do conjunto de arquivos é de 100 MB.

ATENÇÃO!

Ao realizar o seu relato, lembre-se:

1. Descrever com o máximo de detalhes possível a situação vivenciada ou presenciada.
2. Anotar o número de protocolo, com ele você poderá acompanhar o andamento das investigações e o nosso time de Compliance poderá lhe solicitar informações ou documentos complementares.

**PRONTO, SEU RELATO
FOI REALIZADO!!!!**

5

Como é apurada a denúncia?

Após a triagem inicial e definição de criticidade do relato, um plano de apuração é elaborado para determinar qual a melhor estratégia de investigação, seja por coleta de documentos ou por outiva de testemunhas, tanto de forma *on-line* quanto presencialmente quando possível.

Quando houver necessidade de esclarecimentos ou de informações complementares, o contato com denunciante poderá ser feito por telefone, e-mail ou, em casos de denúncia anônima, pelo sistema do Canal de Ética, através do protocolo gerado no registro da denúncia.

O denunciante terá 20 dias corridos para se manifestar, a partir da data em que as informações foram solicitadas ou a convocação foi feita.

6

Como acompanhar a denúncia?

Toda denúncia relatada gera um número de protocolo. É importante guardar bem esse número, pois os primeiros contatos serão realizados por via do sistema do Canal de Ética.

Com esse número em mãos, o relator pode consultar a situação de seu relato na mesma página onde ele realizou a denúncia, basta clicar em acompanhar o relato:

Página Inicial

Este é um canal exclusivo do Grupo GPS para comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

As informações aqui registradas serão recebidas por uma empresa independente e especializada, a ICTS, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração do Grupo GPS S/A.

Se seu relato for pertinente a questões de P&O (Salário, Benefícios, Jornada, etc.), favor direcioná-lo para o e-mail peessoaseorganizacaoes@gpssa.com.br

Se desejar, seu relato pode ser feito também pelo 0800 049 4200, de segunda a sexta das 8 às 20h.

Em seguida, basta inserir o número do protocolo e consultar:

Acompanhar relato

Para acompanhar o andamento do seu relato, por favor digite o número do seu protocolo no campo abaixo e clique no botão "Consultar protocolo":

Em caso de dúvidas, procure
o time de Compliance:

gpscompliance@gpssa.com.br

Site:

<https://www.canaldeetica.com.br/grupogps/>

Telefone (seg à sex das 08h às 20h):

0800 049 4200

ou escaneie o QR Code:



O Time de Compliance do Grupo GPS agradece e reafirma os compromissos de transparência, imparcialidade e confidencialidade do Canal de Ética.

